



Valide aqui  
este documento

CNM: 086983.2.0036397-74

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA  
**36.397**

FOLHA  
**1**

**MATRÍCULA Nº 36.397 - Prot 100.785 de 19 de setembro de 2016**

**Data:** 20 de setembro de 2016

**IMÓVEL:** CONSTA do **LOTE URBANO Nº 06** (Seis), da **QUADRA Nº 1.695** (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO GUERRA**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS (**324,00m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORTE com a Rua Sadi Fabris, com 12,00m; SUL com o lote 21 da quadra 1695, com 12,00m; LESTE com o lote 07 da quadra 1695 com 27,00m; OESTE com o lote 05 da quadra 1695, com 27,00m. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Arquiteto – Rubens Ciro Calliari Junior – CAU nº A15738-4 e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2764/2016 de 09/08/2016 (Decreto nº 444/2016). O presente imóvel é originário MATRÍCULA Nº 33.465 em data de 25/6/2014 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2016.

**Proprietário:** **MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.165.028/0001-03, com sede e foro no município de Pato Branco-PR, na Rua Itabira, nº 1342, sala 01. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2016.

Onete M. B. Leal Santos  
Escr. Substituta

**R-1-M-36.397 - Prot 101.599 - 25/JANEIRO/2017.- REGISTRO DE SERVIDÃO** Através da Escritura Pública de Instituição de Servidão Gratuita com Direito a Passagem de Rede de Esgoto, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 496-A, fls. 107, em data de 28 de Dezembro de 2.016; a proprietária a Empresa MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, representada por seu procurador EDUARDO DAGIOS NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 28/R-4.389.788/SSP/SC, e do CPF/MF nº 059.007.509-81, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 801, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco-PR, conforme Procuração Pública, lavrada no 2º Tabelionato de Paracena, da cidade de Pato Branco-PR, as fls. 104/105, do Livro nº133, arquivada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade as fls. 34/35do Livro 54-Registro de Procurações. **INSTITUIU** em favor da outorgada, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, Pessoa Jurídica de Direito Utilidade Pública, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, estabelecida no cidade de Curitiba-PR, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, neste ato representada por Allan Azuri, brasileiro, divorciado, gestor imobiliário, portador da C.I.RG nº 6.496.280-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 004.178.849-40, residente e domiciliado à Rua Itapoá, nº 68, Bairro São Cristovão, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada fls. 127/128, do livro 64-P, aos 09/08/2016, cidade de Curitiba-Pr, com substabelecimento lavrado no 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, as fls. 190/192, do Livro nº 5-S, aos 09/08/2016, os quais foram arquivadas no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, as fls. 017/022 do Livro nº 55 Registro de Procurações; uma **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** sobre a **Fração Ideal de 12,00m2** (Doze metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta-se com o lote 06. LESTE: Confronta-se com o Lote 07. SUL: Confronta-se com o Lote 06. OESTE: Confronta-se com o Lote 05. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto 15, com coordenada plana N: 7.119.562,649m e E: 292.906,147m, com distância de 12,00 m e azimute plano de 91°39'21" chega-se ao ponto 13, com coordenada plana N: 7.119.562,303m e E: 292.918,143m, com distância de 1,00 m e azimute plano de 181°54'38" chega-se ao ponto 14, com coordenada plana N: 7.119.561,303m e E:

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSERN-YBG77-L8W95-9QMXXU>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO  
VITOR HUGO DELLA PASQUA -  
Oficial - Port. 43/2022  
Comarca de Francisco Beltrão - PR



Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0036397-74

MATRÍCULA  
**36.397**

FOLHA  
**1**  
VERSO

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019  
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação do anverso)

292.918,109m, com distância de 12,00 m e azimute plano de 271°39'21" chega-se ao ponto 16, com coordenada plana N: 7.119.561,650m e E: 292.906,114m, com distância de 1,00 m e azimute plano de 1°54'38" chega-se ao ponto 15, ponto inicial da descrição. Tudo conforme memorial descritivo fornecidos pelo Engenheira Agrimensora – Cleuza Castro de Jesus – CREA-SC nº 45442-D Visto CREA-PR nº 032059/D. “**Servidão subterrânea da rede coletora de esgoto**” com direito a acesso a captação e manutenção da rede. Os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada à Servidão, permitindo inclusive o livre acesso a área com vistas a fiscalização e manutenção, tantas quantas vezes forem necessárias. Isento de recolhimento do ITCMD e do FUNREJUS conforme art. 150, inciso VI alínea “a” da Constituição Federal e artigo 3º, inciso VII, Alínea “b” item 17 da Lei 12.216/98. Certidão Negativa de feitos e ajuizados emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 114,66 + R\$ 4,40 selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.

Onete M. B. Leal Santos  
Escr. Substituta

**R-2-M-36.397 - Prot 108.526 - 21/FEVEREIRO/2020.- Transferência Integral:-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 587-N às fls. 031 em data de 21 de Dezembro de 2018, e Escritura Pública de Ratificação à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 623-N às fls. 142 em data de 11 de Setembro de 2019, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pela outorgada compradora **SABRINA FERRONATO DALLA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 8.841.607-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 062.488.609-39, residente e domiciliada na Rua Jose Silva, nº 351, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR; por compra feita da outorgante vendedora MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, NIRE 41206589577, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.165.028/0001-03, com sede na Rua Caramuru, nº 372, centro de Pato Branco-PR, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. KLEVERSON RICARDO DE COL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 8.113.587-8-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 041.144.359-30, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 214, Pato Branco-PR, conforme Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas da cidade de Pato Branco-PR, no dia 29/11/2017, no Livro nº 248-P, as fls. 080/081, a qual foi devidamente validada, seu sinal público confirmado pelo sistema CENSEC e arquivada nestas notas no arquivo de procurações oriundas de outras serventias nº 57, folhas 734 e 735. Pelo preço de R\$ 67.637,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais), não havendo condições. Pura e simples. Apresentados os comprovantes de pagamentos do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$1.233,60 (Guia nº 6269343) e guia complementar de ITBI no valor de R\$ 189,59 (Guia nº 6558496), referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito – CND nº 6949/2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr. DOI informada pelo Tabelionato. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 120,00, quitado em 05/12/2018 e guia complementar de FUNREJUS emitida pelo Tabelionato no valor de R\$15,27, quitada em 12/02/2019. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da união nº AE85.C39E.1E96.B823, emitida em 04/03/2020, com validade até 31/08/2020. Permanece inalterado a Servidão de Passagem registrado no AV-1, desta matrícula. **Indicação fiscal 02.25.000.01695.000006.000.-** (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$ 832,22 + R\$ 1,35 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 4,67 Selo + R\$ 20,81 ISSQN + R\$ 41,61 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de Março de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff  
Of. Desig. Port. 41/2019

(continua na fls. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSERN-YBG77-L8W95-9QMXU>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0036397-74

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA  
**36.397**

FOLHA  
**2**

(continuação da fls. 1 verso)

**R-3-M-36.397 - Prot 108.808 - 30/ABRIL/2020.- Transferência Integral:** Através do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de Recursos oriundos de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia s/n, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 10.931/04, Lei 11.795/08, firmado na cidade de Porto Alegre em data de 03 de Abril de 2020, a outorgante vendedora SABRINA FERRONATO DALLA COSTA, já qualificada no R-2 desta matrícula, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula para os Outorgados-Compradores **ADELAR MAURICIO KUHA**, brasileiro, capaz, administrador, portador da C.I.R.G. nº 9.918.686-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.133.329-75 e **VANESSA CRISTIANE BOFF KUHA**, brasileira, capaz, costureira, portadora da C.I. RG nº 10.217.670-7/SESP-PR e do CPF/MF nº 071.428.409-27, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Palmitos, nº 95, Bairro Pinheirinho, nesta cidade. Cujas compra e Venda foi feita pela importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Outras condições constam do Contrato e do Registro da Alienação Fiduciária descrita no R-4 desta Matrícula. Apresentados no ato deste registro os seguintes documentos: Guia de ITBI nº 7558063 no valor de R\$ 1.838,31 referente ao Inter-Vivos, Certidão Negativa de Débito Municipal nº 6949/2020 ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. DOI informada por este Ofício. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 14000000005679691-4 no valor de R\$ 180,00 quitado em data de 30/04/2020. Relatório de Consulta de Disponibilidade: Resultado: Negativo, Código HASH:84ea.7ed6.9cf4.1286.56bc.7a0a.7375.0c41.f6ed.a621,1f01.f61b.3f9c.6dd6.0c78.0382.7bc6.01cc.0d37.a247,357c.bc39.6ca8.045b.8a7b.6903.7d34.7d34.11dc.eca4.af87, expedido via internet pela Central de Disponibilidade, em data de 03/05/2020. **Indicação Fiscal sob nº 02.25.000.01695.000006.000.**-(CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$ 832,22 + R\$ 1,36 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 4,67 Selo + R\$ 20,80 ISSQN + R\$ 41,61 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2.020.-

Eliandy Prigol Kanoff  
Of. Desig. Port. 41/2019

**R-4-M-36.397 - Prot 108.808 - 30/ABRIL/2020.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Através do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de Recursos oriundos de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia s/n, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 10.931/04, Lei 11.795/08, firmado na cidade de Porto Alegre em data de 03 de Abril de 2020, os proprietários, ora denominados "DEVEDORES FIDUCIANTES" **ADELAR MAURICIO KUHA** e **VANESSA CRISTIANE BOFF KUHA**, já qualificados no R-3 desta Matrícula, **ALIENARAM** o imóvel objeto desta Matrícula, em propriedade fiduciária, em favor da "CREDORA FIDUCIÁRIA", **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil nº 3.940, 9º Andar, Bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre-RS, no ato representada por sua procuradora, COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50, com sede na cidade de São João-PR, na Rua Avenida XV de Novembro nº 374, prédio 02 pisos, centro, conforme procuração nº 114230, lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, a folha 180, do Livro 573 de Procurações, em 25/05/2017, doravante denominada ADMINISTRADORA. **Destinação dos Recursos Objeto deste contrato: Os recursos deste contrato destinam-se a compra e venda de imóvel, sendo: a) Valor da Carta de Crédito a ser Liberado: R\$ 87.631,86. B) Recursos Próprios: R\$ 2.368,14. c) Total do Preço da Compra e Venda: R\$ 90.000,00. Valor de Avaliação do imóvel para fins de garantia e Venda em Público Leilão: R\$ 92.200,00; Dados do Consórcio – CARTA DE CRÉDITO: a) GRUPO nº 70035; b) COTA nº 111;**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSERN-YBG77-L8W95-9QMXU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO  
VITOR HUGO DELLA PASQUA -  
Oficial - Port. 43/2022  
Comarca de Francisco Beltrão - PR



Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0036397-74

MATRÍCULA  
**36.397**

FOLHA  
**2**  
VERSO

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019  
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação do anverso)

c) Data da contemplação: **02/08/2019**. d) Prazo do Grupo: **188 meses**; e) Valor da Carta de Crédito na data da contemplação: **R\$ 112.791,89**; f) Valor da Carta de Crédito em 02/04/2020: **R\$ 87.642,29**; g) Prazo de Amortização Remanescente: **155 meses**. Dados para Crédito Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI; Agência: 0740 Conta: 67362-5 Titular: Sabrina Ferronato Dalla Costa CPF-062.488.609-39. Da Confissão da Dívida: a) Valor devido: **R\$ 87.174,07 (Oitenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos)**, que corresponde ao percentual que falta amortizar: **63,8740%** do saldo devedor, c) Valor já pago: **R\$ 50.068,55** (Cinquenta mil sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). D) Número de Parcelas vincendas: 155. E) Valor da Parcela: **R\$ 601,26**; f) Dia de Vencimento da Prestação Mensal: **25**; g) **Vencimento da última Parcela: 25/02/2033. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 92.200,00 - **DA ALIENAÇÃO:** Mediante este Registro fica constituída a propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta Matrícula em nome da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA** no ato representada por sua procuradora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, efetivando o desdobramento da posse, tornando-se os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda no ato representada por sua procuradora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto os **DEVEDORES FIDUCIANTES** permanecerem adimplentes com as obrigações ora pactuadas, fica assegurado à mesma à livre utilização por sua conta e risco, do imóvel objeto deste Contrato. A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel desta Matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorar pelo prazo necessário à reposição do capital financiado e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário; permanecendo íntegra até que os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** cumpram integralmente todas as obrigações Outras condições e obrigações assumidas pelas partes constam do referido Contrato. Isento do recolhimento do **FUNREJUS** conforme instrução normativa nº 02 de 04.08.1999. (CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 416,11 + R\$ 10,41 ISSQN + R\$ 20,81 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.-

**AV-5-M-36.397 - Prot 120.072 - 25/JULHO/2024 -** ~~avercão da Existência de Ação~~ <sup>Eliandy Prigol Kanoff</sup> ~~Procede-se esta averbação nos termos do requerimento formulado em 24 de julho de 2024, pela Exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguauçu – SICREDI Iguauçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP (CNPJ: 84.974.278/0001-50) e conforme certidão explicativa, expedida em 22 de julho de 2024, pela 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, assinada por Daniéli Cristina Manfro, Técnica Judiciária, oriunda do processo nº 0004831-78.2024.8.16.0083, comparecendo como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP (CNPJ: 84.974.278/0001-50), e Executados: **ADELAR MAURICIO KUHA (CPF: 056.133.329-75), VANESSA CRISTIANE BOFF KUHA (CPF: 071.428.409-27) e outros**, em Trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão-PR, comprovando o ajuizamento, na forma do art. 828, do CPC, da existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário, no valor de **R\$ 115.402,31 (cento e quinze mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos)**. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 14000000010682600-5, no valor de R\$ 230,80 (duzentos e trinta reais e oitenta centavos), quitada em data de 30/07/2024. Selo de Fiscalização nº: SFR12.R5aev.32jGK-wAAev.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 174,51 + R\$ 4,36 ISSQN + R\$ 8,73 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é~~

(continua na fls. 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSERN-YBG77-L8W95-9QMXU>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA  
**36.397**

FOLHA  
**3**

CNM: 086983.2.0036397-74  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 2 verso)

verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 31 de julho de 2024.-

Vitor H. Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

**AV-6-M-36.397 - Prot 124.323 - 18/NOVEMBRO/2025.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

Procede-se esta Averbação nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, referente ao crédito originário do Instrumento Particular de compra e venda com efeitos de Escritura Pública, com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcios e pacto adjeto de constituição e alienação de propriedade fiduciária em garantia s/n, firmado em data de 03 de abril de 2020, com Garantia de bem imóvel em Alienação Fiduciária lançada no **R-4 desta Matrícula**, sendo o valor da garantia atualizado em R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), firmado pelos Devedores Fiduciários: **ADELAR MAURICIO KUHA e VANESSA CRISTINA BOFF KUHA**, devidamente qualificados nesta matrícula, em favor do Credor Fiduciário: **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, devidamente qualificado nesta matrícula; tendo em vista o decurso do prazo constante do Edital de Intimação Extrajudicial, publicado nos dias 17/09/2025 (Publicação nº 1699/2025), 18/09/2025 (Publicação nº 1700/2025) e 19/09/2025 (Publicação nº 1701/2025), através do Diário Registral, no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br); cujo prazo vencido em data de **06 de outubro de 2025**, sem que os Devedores tenham comparecido neste Cartório para fazer o pagamento da dívida anunciada no Edital; conforme certidão de decurso de prazo emitida por este Servido Registral, em data de 08 de outubro de 2025; e, mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), por parte do Credor Fiduciário, no valor de R\$ 2.516,45 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), tributado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, sobre o valor de avaliação atribuído pelo Município de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme guia de recolhimento ITBI nº 12748304, quitada em data de 07/11/2025; **dessa forma, verificou-se a Consolidação da Propriedade em nome do Credor Fiduciário, ora Requerente.** FUNREJUS recolhido através da guia nº 1400000012308314-7, emitida por este Ofício no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), quitada em 19/11/2025. D.O.I. informada por este Ofício. Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 056.133.329-75**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/11/2025; Horário da Consulta: 15:46:17; Código HASH: d3edgyiqwm. **CNPJ nº 07.808.907/0001-20**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/11/2025; Horário da Consulta: 15:46:24; Código HASH: 9kzek48apy. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.a5PGv.MijjIV-HqZeb.F481q. (CUSTAS:- 2.155,99 VRC/R\$ 597,21 + R\$ 25,38 ISSQN + R\$ 50,78 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSERN-YBG77-L8W95-9QMXXU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2025.

- ( ) Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- ( ) Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- ( ) Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
- ( ) Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
- ( ) Nadia Jormooki Chaves - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

**CUSTAS**  
Emolumentos:  
Custas isentas

**FUNARPEN**



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.4JWxP.stUlp-  
UpHLA.F481q

<https://selo.funarpen.com.br>